

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 077/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 077/2021/SENAR-MT** - Processo nº 22649/2021, realizado no dia 08/09/2021, às 09h:30min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica do BBMNET Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br)**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PARA EQUOTERAPIA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	Artefatos Juliane LTDA	09.263.905/0001-29	R\$ 59.160,00
02	Artefatos Juliane LTDA	09.263.905/0001-29	R\$ 13.782,00
03	Artefatos Juliane LTDA	09.263.905/0001-29	R\$ 3.300,00
04	Artefatos Juliane LTDA	09.263.905/0001-29	R\$ 16.876,20
05	Artefatos Juliane LTDA	09.263.905/0001-29	R\$ 16.876,20

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s);
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) item(ns) **01, 02, 03, 04 e 05** estão de acordo com o estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência;

Decido:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
- ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) Item(ns) **01, 02, 03, 04 e 05**, de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos; e por fim

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.


NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT